



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ n° 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Resolução n° 005/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Legislativo.

Marcelo Teiji Ohashi, Presidente do Legislativo Municipal de Porto Rico, no uso das suas atribuições legais com base na Lei municipal n° 1.742/2022 e na Lei Federal n° 4.320/1964,

R E S O L V E:

Artigo 1º -) Fica o Poder Legislativo municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01031:0100012001.000 – Gestão das Atividades do Legislativo

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339036:- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$- 4.000,00

339039:- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$- 40.000,00

339040:- Serviços de Tecnologia da Informação E C.....R\$- 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$- 84.000,00

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Resolução será cancelado a importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01031:0100012001.000 – Gestão das Atividades do Legislativo

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339033:- Passagens e Despesas de Locomoção.....R\$- 9.000,00

339197:- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$- 75.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 84.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ n° 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Artigo 3º-) Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.

MARCELO TEIJI OHASHI
Presidente do Legislativo